



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE 2026

Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

Processo SEInº.: 23117.066321/2026-11

16 de setembro de 2026

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em **Saúde Coletiva** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição no processo seletivo: **de 16/09/2026 a 23/09/2026.**

1.2. **Local de inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: cosc@igesc.ufu.br

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE 2026

Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. (**Anexo I – Modelo de declaração**).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar **conta corrente** de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Microbiologia	01	Remunerada	De 01/10/2026 a 19/12/2026
Anatomia Humana	04	01 remunerada 03 não remuneradas	De 01/10/2026 a 19/12/2026
Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	01	Não remunerada	De 01/10/2026 a 19/12/2026
Parasitologia	01	Não remunerada	De 01/10/2026 a 19/12/2026
Saneamento Ambiental II	01	Não Remunerada	De 01/10/2026 a 19/12/2026

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

5.2.1. **Média geral do CRA;**

5.2.2. **Em caso de empate na média geral do CRA, o critério de desempate será a nota na disciplina em que se pretende atuar como monitor.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, no dia **24/09/2026** no link: <https://igesc.ufu.br/servicos/monitorias-1>

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **30/09/2026**, e quaisquer dúvidas, o candidato selecionado poderá estabelecer contato (via e-mail: **cosc@igesc.ufu.br**) com a coordenação do curso de Saúde Coletiva para orientações sobre a monitoria (remunerado ou não) até às 16:00 do dia 30/09/2026.

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE 2026

Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.
- 7.1.2. O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **30/09/2026**.
- 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

Obs.: Nos relatórios de monitoria a data de realização monitoria deverá constar da seguinte forma:

Período semestral de realização da monitoria:

01/10/2026 a 19/12/2026

8. DA BOLSA DE MONITORIA

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, serão destinadas 02 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada., que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- 8.2. Média Geral do CRA;
- 8.3. Nota na disciplina em que se pretende atuar como monitor.
- 8.4. A princípio, a bolsa será paga nos meses de novembro, dezembro e janeiro. Contudo, poderão ocorrer situações que resultem em atraso nos pagamentos. O(A) monitor(a) deverá aguardar a comunicação sobre a previsão de pagamento, a ser repassado pela Coordenação do curso de graduação em Saúde Coletiva.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027** para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**
- 9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE 2026**

Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Prof. Dr. Jean Ezequiel Limongi



Documento assinado digitalmente

JEAN EZEQUIEL LIMONGI

Data: 16/09/2026 15:44:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

Portaria nº. 4636, de 10 de julho de 2025



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
1º SEMESTRE 2026

Coordenação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO I – Modelo Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais

DECLARAÇÃO

Eu,, discente regularmente matriculado(a) no curso de, sob o nº de matrícula, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria na disciplina, modalidade () Remunerada () Não Remunerada, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido na Resolução 141/2024 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2026 do curso de graduação em Saúde Coletiva.

Uberlândia, de setembro de 2026.

(Assinatura legível)